Indicação: 76 / 2026

Autor responsável: Onilza Matias

Indico na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja a mesma encaminhada ao Excelentíssimo senhor Prefeito de Alcinópolis, Weliton Guimarães com cópia à Secretaria competente **"Que sejam realizados estudos para a criação e implantação do Mercado do Produtor Municipal, destinado à comercialização de produtos provenientes da agricultura familiar e da pequena produção rural do município, como forma de incentivar, fortalecer e valorizar a produção local; bem como para a criação de um Selo Municipal de Identificação e Valorização do Produto da Agricultura Familiar e do Pequeno Produtor, destinado a identificar e valorizar os produtos oriundos da produção local que atendam aos requisitos sanitários, de qualidade e às demais exigências legais aplicáveis."**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo fortalecer a agricultura familiar e incentivar os pequenos produtores rurais do município a ampliarem e diversificarem a produção de alimentos, contribuindo para a geração de renda, o desenvolvimento econômico local e a valorização da produção realizada no próprio município. Nesse sentido, é fundamental que os produtores tenham acesso ao acompanhamento de profissionais capacitados, por meio de assistência técnica e extensão rural, oferecendo orientações quanto ao manejo adequado, às técnicas de cultivo, à qualidade dos produtos e às boas práticas de produção. A criação e implantação do Mercado do Produtor Municipal também contribuirá para ampliar as oportunidades de comercialização, aproximando os produtores dos consumidores e fortalecendo a economia local. Da mesma forma, a criação do Selo Municipal de Identificação e Valorização do Produto da Agricultura Familiar e do Pequeno Produtor poderá dar maior visibilidade e reconhecimento aos produtos locais que atendam aos requisitos sanitários, de qualidade e às demais exigências legais.
Dessa forma, a iniciativa busca valorizar o trabalho dos pequenos produtores, estimular a produção local e criar melhores condições para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar no município.

Sala das sessões14 de setembro de 2026.

Onilza Matias
2° Secretaria(a) - PL

DOC: 1789132174